



INSTITUTOS Previdenciários

SÃO POSSIBILIDADES QUE A NÉOS OFERECE
AO PARTICIPANTE APÓS PERDER O VÍNCULO COM A
PATROCINADORA



QUAL CAMINHO SEGUIR APÓS DESLIGAMENTO DA EMPRESA?

Uma dúvida bastante comum entre os Participantes que se desligam da Patrocinadora, e ainda não se aposentaram, é qual caminho trilhar com o Plano de Previdência da Néos.

É importante saber que há um verdadeiro leque de opções para quem vive esse momento, tanto mantendo quanto encerrando o vínculo com a Entidade. Este cardápio é composto pelos Institutos Previdenciários, dos quais fazem parte o Autopatrocínio, o BPD, a Portabilidade e o Resgate.

Após anos construindo uma reserva matemática a fim de conquistar uma aposentadoria tranquila, o Participante não precisa se desfazer de seus objetivos em caso de término do vínculo empregatício com a Patrocinadora.

É possível manter o planejamento previdenciário na própria Néos ou portar a reserva constituída para outra entidade fechada, instituição financeira ou companhia seguradora.



AUTOPATROCÍNIO



Através deste instituto, o Participante, que ainda não conta com 62 anos de idade para requerer o Benefício de Aposentadoria Normal na Néos, poderá manter sua inscrição no Plano Previdenciário, assumindo as contribuições obrigatórias.

Características

- Perda do Vínculo empregatício;
- Contribuição obrigatória da parte do Participante;
- Contribuição opcional da parte da empresa;
- Custeio da despesa administrativa;
- Custeio dos benefícios de risco.

O Autopatrocínio permite que o Participante continue se preparando para o futuro, através de contribuições mensais para o Plano Previdenciário.

BPD - BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO



É facultado ao Participante que tiver rescindido o vínculo empregatício com a Patrocinadora, contar com 3 (três) anos de filiação à Néos, manter a inscrição no Plano Previdenciário, assumindo, neste caso, a condição de Participante Vinculado, sem a necessidade de contribuições periódicas .

Características

- Perda do Vínculo empregatício;
- Participante não é obrigado a contribuir para o Plano Previdenciário;
- As contribuições, caso deseje, podem ser voluntárias;
- Custeio da despesa administrativa.

O Plano assegura ao Participante Vinculado o pagamento de Benefício de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Normal Antecipada ou Benefício por Desligamento, desde que cumpridos os requisitos para requerimento dos respectivos benefícios. Caso deseje, o Participante pode optar pelos institutos da Portabilidade e do Resgate.

PORTABILIDADE



Através deste instituto, o Participante, uma vez desligado da empresa, pode transferir sua reserva para outra entidade, como a Néos, ou para uma instituição financeira ou companhia seguradora (entidades abertas).

Características

- A opção pela portabilidade significa o fim do vínculo do participante com a Entidade.

A Entidade que recebe o aporte passa a administrar toda a reserva matemática, cessando o vínculo do Participante com a entidade que administrava sua Reserva Matemática.

RESGATE



A opção pelo Resgate significa o fim do vínculo do Participante com a Entidade. O resgate das contribuições feitas pela empresa em nome do Participante está condicionado ao tempo de vínculo empregatício com o Patrocinador

Características

O Participante resgata 100% das suas contribuições feitas ao Plano Previdenciário. O resgate pode ser feito de forma única ou parcelado entre 1 e 60 meses e, em qualquer situação e sobre qualquer valor, incidirá a cobrança de imposto de renda, conforme regime escolhido na adesão ao Plano.

Ao optar pelo resgate, o Participante pode resgatar todas as suas contribuições devidamente atualizadas. Com relação às contribuições da Patrocinadora, ficarão sujeitas a algumas carências descritas no regulamento do plano.

REFERÊNCIAS

Site

Néos. Disponível em
<https://neosprevidencia.com.br/planos/>

Imagens

Pixabay

Ainda com dúvidas sobre os Institutos?
A Néos está à disposição para ajudar com os esclarecimentos necessários.

Contatos

Bahia e demais estados: (71) 3113-6000

Pernambuco: (81) 2128-4000

Rio Grande do Norte: (84) 3092-4350 | (84) 99926-0289

E-mail: neos@neosprevidencia.com.br

